

Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 23 de junho de 2008. Eu, Cleva Fernanda Jassé, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **IZAIAS FROTA EVANGELISTA**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2008.82.000.0173-4**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon, Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Comprovante de Entrega - DIEF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **J. R. Silva Boutique**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.218.438-4**

PERÍODO : **06/2003 a 06/2008**

ENDEREÇO : **Rua 10 - Nº 4.094 - Centro**

Conceição do Araguaia - PA

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **IZAIAS FROTA EVANGELISTA**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2008.82.000.0178-5**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon, Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - D.A.E. de Recolhimento de I.C.M.S.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Geraldo Fernandes Sobrinho**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.161.549-7**

PERÍODO : **06/2003 a 06/2008**

ENDEREÇO : **Avenida Lauro Sodré - Nº 1.320 - Centro**

Xinguara - PA

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **IZAIAS FROTA EVANGELISTA**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2008.82.000.0182-3**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon, Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - D.A.E. de Recolhimento de I.C.M.S.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Moralinda A. Cardoso**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.225.897-3**

PERÍODO : **06/2003 a 06/2008**

ENDEREÇO : **Rua Marechal Rondon - Nº 63 - Centro**

Xinguara - PA

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **IZAIAS FROTA EVANGELISTA**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2008.82.000.0172-6**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon, Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Comprovante de Entrega - DIEF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **J. Cesar Alves Comercio**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.202.459-0**

PERÍODO : **06/2003 a 06/2008**

ENDEREÇO : **Rodovia PA 150 - Nº 2.029 - Km 2**

Marajoara II

Xinguara - PA

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 043/2008

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realização de concurso público para os cargos de técnico em informática nível superior e contador

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) global estimado

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico N.º 005/2008 Leis 10.520 e 8.666/93 Decreto Estadual 2.069/06

Partes: Banco do Estado do Pará S/A e GPG Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão nos serviços relacionados na cláusula primeira do Contrato, a realização de concurso público para o cargo de engenheiro civil

Valor: R\$ R\$-6.374,00 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais) global estimado

Data da Assinatura: 23/06/2008

Vigência do Aditamento: 23/06/2008 a 22/12/2008

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 00

Endereço do Contratado: Rua Lauro Linhares, 1849 - sala 303

- Trindade - Florianópolis/SC CEP: 88036-002

Data da Publicação: 24/06/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico N.º 005/2008 Leis 10.520 e 8.666/93 Decreto Estadual 2069/06

Partes: Banco do Estado do Pará S/A e GPG Assessoria e Consultoria Ltda

Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para os cargos de técnico em informática nível superior e contador

Vigência: 23/06/2008 a 22/12/2008

Valor: R\$ R\$-29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) global estimado

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/06/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Rua Lauro Linhares, 1849 - sala 303 - Trindade - Florianópolis/SC CEP:88036-002

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2008

O **Banpará S/A** comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição da Solução de Dispositivos de Segurança com Tecnologia OTP (one time passwords), utilizando cartões de senha impressos e leitoras de smart card, em conformidade com as especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DATA: 08/07/2008 HORA: 10h

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará

Vera Morgado

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR TOTAL: R\$ - 129.682,60 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS DE REAL)

EMPRESAS: E. A. CARVALHO -ME, CNPJ: 83.650.960/0001-24; PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 08.677.413/0001-17; C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 04.798.860/0001-73; CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CNPJ: 09.153.233/0001-07; KLIP'S PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.984.918/0001-83; FABRICARD COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 02.247.776/0001-36.

ORDENADOR DE DESPESAS: Valmir Gabriel Ortega - Secretário de Estado de Meio Ambiente

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 23 de Maio de 2008.

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO - GELIC/SEMA

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 021/2008-SEMA/PA.

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E FENIX AUTOMOVEIS LTDA.

ONDE SE LÊ: R\$ 1.161.606,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)

LEIA-SE: R\$ 1.161.606,00 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS) PEÇAS E ACESSÓRIOS E R\$-1.188.147,33 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) SERVIÇOS.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VALMIR GABRIEL ORTEGA-SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 11, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

Altera e acresce artigos à Instrução Normativa nº 01, de 10 de março de 2008, que estabelece normas e procedimentos para disciplinar o uso da Guias Florestal - GF-PA para transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e acrescer o art. 5º, § único, o art. 6º, o art. 7º, § único, o art.8º, §3º e o art. 27, § único, todos da Instrução Normativa nº 01, de 10 de março de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º.....
(...)

§ único: Fica dispensada, até regulamentação específica, a exigência da GF2-PA, para o transporte dos produtos descritos nos itens "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22" e "23" do caput do presente artigo."

"Art.6º.....
(...)

§ único - Fica dispensada, até regulamentação específica, a exigência da GF3-PA, para o transporte dos produtos descritos nos itens "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22" e "23" do art. 5º, da presente Instrução Normativa, na 2ª operação."

"Art.7º.....
(...)

§ único - Fica dispensada, até regulamentação específica, a exigência da GF3i-PA, para o transporte dos produtos descritos nos itens "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22" e "23" do art. 5º, da presente Instrução Normativa, na 2ª operação."

"Art.8º.....
(...)

§ 3º - Fica dispensada, até regulamentação específica, a exigência da GF4-PA, para o transporte dos produtos descritos nos itens "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22" e "23" do art. 5º, da presente Instrução Normativa."

"Art.27.....

§ 1º - Para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, são considerados:

I.....
II.....
III.....

§ 2º - Fica dispensada, até regulamentação específica, a exigência da GF-PA citada no *caput* do presente artigo para o transporte de produtos oriundos dos itens "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22" e "23" do art. 5º, da presente Instrução Normativa."

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente